

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br

**PORTARIA DIRILEEL Nº 490, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras - NUPLIB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Coordenador do Curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, conforme documento SEI nº 6613010;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.016463/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Prof.^a Dr.^a Adriana Cristina Cristianini como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Nomear a Prof.^a Dr.^a Camila Tavares Leite como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2028.

Art. 3º A composição completa do NDE do referido Curso de Graduação, membros e mandatos, ficará da seguinte forma:

a) Prof.^a Dr.^a Camila Tavares Leite (Presidente) - 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2028, Portaria DIRILEEL Nº 490, de 25 de agosto de 2025.

b) Prof. Dr. Lucas Floriano de Oliveira - 09 de julho de 2025 a 08 de julho de 2028, Portaria DIRILEEL Nº 465, de 09 de julho de 2025.

c) Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

d) Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

e) Prof. Dr. José Carlos de Oliveira - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O referido docente poderá destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades desse núcleo, conforme consta no inciso VI, art. 30 da RESOLUÇÃO CONSILEEL Nº 8, de 29 de outubro de 2021 - SEI Nº 3154833.

Art 5ª Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. DR. IVAN MARCOS RIBEIRO
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Diretor(a)**, em 25/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6617484** e o código CRC **21EDA468**.